



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### MOÇÃO Nº 234/2023

**Apoio para que o Município de Valinhos crie o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - FUMDPD.**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

O Vereador Marcelo Yoshida – PT, bem como o(s) Vereador(es) que subscrevem, apresenta(m), nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente **Moção de Apoio para que o Município de Valinhos crie o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - FUMDPD**, nos seguintes termos.

#### **Justificativa**

É a presente moção para externar apoio à Prefeita Municipal Lucimara Rossi de Godoy, a fim de que se empenhe na criação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – FUMDPD, visto que tal Fundo não foi previsto na Lei que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência no Município de Valinhos.

Tal movimento segue o fluxo mundial de inclusão, devidamente atento a realidade brasileira e municipal, dando importância à garantia dos direitos fundamentais e à plena participação da pessoa com deficiência na sociedade, conforme preconizado pela Constituição Federal de 1988 e pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

Considerando que as pessoas com deficiência constituem uma parcela significativa da população e que diariamente enfrentam barreiras físicas, sociais e econômicas, dificultando o acesso a serviços essenciais e ao exercício pleno



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

de seus direitos;

Considerando que a criação de mecanismos que visam a promoção da inclusão e o exercício efetivo da cidadania das pessoas com deficiência é um imperativo moral e legal, e que a atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência se mostra essencial para a defesa desses direitos, sendo indispensável o acesso a gestão orçamentária coparticipativa para melhorar a qualidade das ações que encabeçam;

Considerando a necessidade de recursos financeiros para viabilizar a implementação de políticas, programas e ações voltadas à promoção dos direitos da pessoa com deficiência, bem como a realização de campanhas e confecção de materiais de conscientização, também a capacitação de profissionais e demais iniciativas para salvaguardar direitos e promover a inclusão das pessoas com deficiência;

Ainda, levando em conta a existência do Processo Administrativo Municipal de nº 27.616/2022, como desdobramento do Ofício nº 44/2022 do CMDPD, compreende-se como pertinente a presente Moção de Apoio, visto que se trata de anseio comum de vários atores da sociedade.

Sendo assim, acredita-se que a criação deste Fundo Municipal contribuirá para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva, na qual uma pessoa com deficiência seja reconhecida em sua plena dignidade e possa participar em todos os aspectos da vida comunitária. Nesse sentido, enfatiza-se a importância da participação ativa das pessoas com deficiência e suas organizações na gestão e definição dos recursos a serem alocados pelo Fundo.

Portanto, através desta Moção, manifesta-se total apoio à criação de um Fundo Municipal destinado ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no âmbito do município de Valinhos, entendendo que a



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

criação deste Fundo representa um passo significativo na direção de garantir a igualdade de oportunidades e promoção da inclusão plena das pessoas com deficiência em nossa comunidade.

Ademais, vale endossar que a atuação competente e proativa do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência no Município de Valinhos é digna de louvor e, certamente, com a implementação do pretendido Fundo, poderá realizar mais ações que impactam positivamente na realidade dessa população na cidade.

Portanto, a presente Moção de Apoio vai no sentido de estimular que a chefe do Executivo Municipal siga empenhando esforços na proteção daqueles que mais precisam, tal qual se demonstra ser a praxe adotada pela sua administração.

Valinhos, 4 de setembro de 2023.

**AUTORIA: MARCELO YOSHIDA**